



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

119

DECRETO Nº 4.382 DE 17 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL
(280) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 20.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE
(322) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 3.400,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS
(414) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 2.600,00
TOTAL..... R\$ 26.000,00	

Art. 2º -

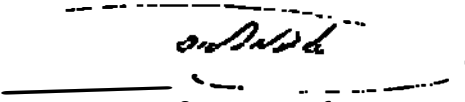
As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100221.339	CONSTR.DE GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS
(252) 4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE
(324) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 3.400,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS
(415) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R\$ 2.600,00
TOTAL.....R\$ 26.000,00	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

120

DECRETO Nº 4.382 DE 17 DE MARÇO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

